



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA 4.145/2020

**CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA A SERVIDORA MARIA
GORETE DE OLIVEIRA**

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA,
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 3.712 de 24 de Junho de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora MARIA GORETE DE OLIVEIRA, Mat. 331, Servente, Licença para Atividade Política, a partir de 14 de Agosto de 2020, conforme Artigo 112, da Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015, e de acordo com a Emenda Constitucional nº 107/2020.

Art. 2º - A Servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, em momento oportuno, a documentação de escolha e registro de Sua candidatura, de acordo com o Calendário Eleitoral 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, surtindo seus efeitos a partir de 14 de Agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 11 de agosto 2020.

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL**